

Parcerias para a Inovação Social

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DA INICIATIVA PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL (IIES)

O Plano de Desenvolvimento da IIES (PD) é um documento que apresenta a estratégia de desenvolvimento de uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

Este PD é a peça central da candidatura ao instrumento Parcerias para a Inovação Social e deve ser anexo **obrigatoriamente** à candidatura submetida online através do Balcão dos Fundos.

Antes da preparação e submissão do PD recomenda-se a leitura detalhada do Aviso de Abertura de Candidaturas ao instrumento Parcerias para a Inovação Social.

O Plano de Desenvolvimento está organizado em cinco secções::

- A - Problema,, Solução e Impacto Social
- B - Equipa,, Entidade Implementadora e Investidores Sociais
- C - Objetivos, Atividades, Orçamento e Avaliação
- D - Metas Globais e Cidadania
- E - Breve Resumo do Projeto

NOTAS:

1 - A entidade candidata dever completar cada uma das secções deste documento, podendo inserir conteúdos em cada campo.

2 - Sugere-se uma abordagem direta, rigorosa do ponto de vista técnico e eventualmente científico, evitando ambiguidade de interpretação. Sempre que possível indicando as fontes de conhecimento e as referências.

3 - A entidade pode submeter como elemento adicional para análise da candidatura um pequeno vídeo sobre o projeto (recomenda-se no máximo 4 minutos) complementando desta forma o PD.

4 - Alerta-se que no caso de projetos de intervenção direta, deve existir uma relação lógica entre o Problema social e os destinatários do projeto, a Solução proposta e os Impactos. Ou seja, destinatários da intervenção devem ser um segmento ou grupo social que partilha a vulnerabilidade identificada no Problema social e a Solução deve contribuir para reduzir essa vulnerabilidade, gerando mudanças positivas nos destinatários (impactos).

5 - Em caso de dúvidas, consulte os documentos de apoio à elaboração de candidatura disponíveis em www.inovacaosocial.portugal2020 ou em caso de persistência de dúvidas envie e- mail para geral@inovacaosocial.portugal2020.pt

Identificação

Designação da IIES

NIPC da Organização Promotora/Coordenadora da IIES:

Nome ou designação social da Organização Promotora/Coordenadora da IIES:

A - Problema, Solução e Impacto Social

Um problema social refere-se genericamente a uma inibição efetiva ou potencial da qualidade de vida ou das perspetivas de desenvolvimento de um segmento da população ou de um grupo social.

Os problemas sociais são complexos e multidimensionais, tendo diversas causas e diversos efeitos. O que se pretende é uma descrição do foco prioritário da IIES,, o problema social principal e o seu respetivo domínio de contexto. Por exemplo, o isolamento social, o abandono escolar precoce, , a violência doméstica, a doença, etc...

Deve ser selecionado o domínio de contexto e o respetivo problema social. Caso não se encontre nas opções, selecione a opção "outro" e identifique no respetivo campo.

1 - Domínio de contexto e problema social

Educação

Se outro, qual?

Emprego

Se outro, qual?

Inclusão social

Se outro, qual?

Saúde

Se outro, qual?

Justiça

Comunidade e ambiente

Se outro, qual?

Se outro, qual?

Descreva o problema social referindo as suas principais características, as suas potenciais causas, efeitos e sempre que possível enquadrando-o na realidade nacional

Tem um limite de 3750 caracteres incluindo espaços..

2. Qual a gravidade do Problema Social?

Descreva os efeitos negativos que o problema social identificado provoca no(s) segmento(s) da população afetado(s), especificamente e como estes efeitos negativos inibem ou poderão vir a inibir a qualidade de vida dos destinatários, evidenciando a sua gravidade (referindo por exemplo o número estimado ou concreto de pessoas que constituem o grupo social no território onde será implementado o projeto). **Tem um limite de 2200 caracteres incluindo espaços.**

3. A quem se destina a iniciativa?

Das seguintes opções selecionar os destinatários de acordo com o seu grande grupo etário.

Crianças e jovens

Outra opção, qual?

Adultos em idade ativa

Outra opção, qual?

Idosos

Outra opção, qual?

Indique o número total de destinatários diretamente envolvidos no projeto.

Especifique o grupo vulnerável que identificou e a sua relação com o problema social indicado, referindo e descrevendo, com clareza, qual(is) o(s) segmento(s) da população afetado(s) pelo problema social apresentado e quem são os destinatários da iniciativa. Tem um limite de 1750 caracteres incluindo espaços.

4. Qual a Solução proposta para o Problema Social?

NOTA:

Inovação disruptiva - refere-se a um tipo de inovação que cria novas soluções ou transforma de forma muito acentuada as existentes, com o objetivo de as substituir.

Inovação incremental - envolve melhorias graduais e contínuas em soluções já existentes. Essas melhorias não as alteram radicalmente mas aumentam a sua eficiência..

A solução proposta é baseada em que tipo de inovação?

Inovação disruptiva

Inovação incremental

Se a solução proposta é baseada em inovação incremental, indique qual a solução ou resposta já existente que esta pretende melhorar. Tem um limite de 800 caracteres incluindo espaços.

Descreva com clareza qual a solução proposta para tentar resolver o problema social (qual o produto, o serviço ou a metodologia. Esta solução deve ser diferenciada daquelas que são financiadas/e implementadas no âmbito das diversas áreas da política pública (mesmo que não exista no território onde se pretende intervir). **Tem um limite de 8000 caracteres incluindo espaços (4500 neste campo +e 3500 na pagina seguinte em caso de necessidade).**

5 - Quais os aspetos inovadores da Solução proposta?

Identifique os elementos mais inovadores da solução face a soluções existentes no setor público e/ou generalizadas no mercado.. **Tem um limite de 2200 caracteres incluindo espaços.**

6. - Por que a Solução proposta é mais eficaz e mais eficiente?

Explique por que a solução proposta é mais eficaz (combate melhor o problema) e por que é mais eficiente (tem custos menores) do que outras. **Tem um limite de 1700 caracteres incluindo espaços.**

7. - A solução é essencialmente de natureza preventiva ou corretiva?

Indique se a solução pretende prevenir ou corrigir um problema social.

Intervenção preventiva

Intervenção corretiva

8.- Caso o projeto seja de natureza preventiva, qual o nível de risco dos destinatários?

Apresente evidências sobre o nível de risco existente nos destinatários (para o problema identificado) no contexto territorial ou social onde a intervenção irá ser realizada. Ou seja, demonstre que existe uma prevalência elevada de risco nos destinatários da operação, que o projeto pretende mitigar.

Tem um limite de 1000 caracteres incluindo espaços.

9. - O tipo de intervenção da iniciativa é essencialmente direta ou indireta?

Indique se a intervenção será direta, isto é, se o projeto visa intervir diretamente sobre os destinatários em situação de vulnerabilidade; ou indireta - no caso em que o projeto intervém indiretamente sobre destinatários em situação de vulnerabilidade.

Intervenção direta

Intervenção indireta

10. - Caso a intervenção seja indireta, de que forma vai promover impactos junto dos destinatários? Especifique de que forma a intervenção vai promover impactos positivos junto dos destinatários da operação.. Tem um limite de 2000 caracteres incluindo espaços.

11. - Quais os resultados já alcançados com a implementação desta Solução em outros contextos?

Caso exista, descreva a experiência anterior (nacional ou internacional) com a implementação da solução proposta (quando foi implementada, por quem e com que resultados). Apresente elementos que demonstrem os impactos sociais diretos da implementação anterior da solução.

Tem um limite de 1200 caracteres incluindo espaços.

12. - Qual o Impacto Social esperado?

Descreva o impacto social positivo que se pretende alcançar e como é que a solução proposta pode gerar esse impacto. Tem um limite de 3200 caracteres incluindo espaços

13. - Qual o papel dos destinatários e da comunidade no diagnóstico do Problema e no desenho da Solução? (Em momento prévio à submissão de candidatura/ implementação do projeto).

Caso exista ou esteja previsto, descreva como os destinatários e a comunidade em geral foram envolvidos nos processos de diagnóstico do Problema ou de desenho da Solução.

Tem um limite de 1200 caracteres incluindo espaços

14. - O projeto visa promover a cooperação intersetorial entre entidades públicas? Se sim, quais e como? Caso o projeto preveja a promoção da colaboração entre entidades públicas que atuam em domínios como a saúde,, ação social,, educação, emprego,, justiça e reinserção social., Indique quais as entidades e como irá ser promovida a colaboração entre elas. Tem um limite de 11200 caracteres incluindo espaços.

15. - O projeto prevê a criação de uma Comissão de Acompanhamento?

Caso o projeto preveja a criação de uma Comissão de Acompanhamento ou de uma instância equivalente que acompanhe a sua execução, indique que entidades/e pessoas serão convidadas para o efeito. Tem um limite de 11200 caracteres incluindo espaços.

16. - Como terão continuidade as atividades e o impacto da iniciativa após a conclusão deste projeto? Indique como poderá esta iniciativa ter continuidade depois de concluído este projeto. Refira, por exemplo, se existe um plano de negócios/sustentabilidade, se há previsão de receitas, de financiamento, de mobilização de recursos e competências de outras entidades, de geração de economias de escala, etc..., que permitam dar continuidade ao projeto, total ou parcialmente.
Tem um limite de 2200 caracteres incluindo espaços.

17. - Apresente uma breve descrição do plano de comunicação que irá ser utilizado para divulgação/promoção da IIES.
Tem um limite de 2000 caracteres incluindo espaços.

18. - Como pode a Solução ser replicada em outros territórios?

Descreva a estratégia para disseminação da Solução caso esta demonstre ser eficaz, ou seja, como o produto/serviço/metodologia pode ser replicado de modo a impactar pessoas que dele possam beneficiar em outros territórios. **Tem um limite de 2000 caracteres incluindo espaços.**

19. - Qual o Indicador que propõem adotar?

O Indicador refere-se ao segmento ou grupo social a que destina a intervenção (por exemplo, crianças em risco, moradores de um bairro, idosos em situação de isolamento num determinado território) ou outros resultados socialmente relevantes que sejam mais apropriados às características e objetivos da iniciativa (por exemplo, refeições, visitas, habitações recuperadas, etc.)

NOTA: O Indicador e a Meta devem ser mensuráveis e verificáveis imediatamente após a intervenção e devem estar relacionados com o impacto social que se pretende alcançar. Ambos são contratualizados entre a Autoridade de Gestão e as entidades promotoras da candidatura e contribuí-los para a aferição do cumprimento da implementação do PD. **Tem um limite de 500 caracteres incluindo espaços**

20. - Qual a Meta que pretendem atingir? Considerando o indicador definido no campo anterior, quantifique o número de ocorrências positivas que prevê que possam ser geradas pela intervenção (por exemplo, o número de pessoas positivamente impactadas pela intervenção, número de contratos de trabalho gerados, etc.). Esta será a Meta do projeto. **Tem um limite de 500 caracteres incluindo espaços**

B - Equipe, Entidade Implementadora e Investidores Sociais

1. - Qual a Entidade Implementadora (ou Coordenadora, no caso de candidatura em parceria) da iniciativa, sua experiência e compromisso?

Identifique qual a entidade responsável pela iniciativa, a sua experiência na implementação de projetos na área social (projetos implementados e resultados alcançados) e que recursos próprios da entidade serão mobilizados para a implementação do projeto. Caso seja relevante, descreva também a equipe líder da iniciativa e respetiva experiência na implementação de projetos.

Tem um limite de 1800 caracteres incluindo espaços.

2. - Caso se trate de uma candidatura em parceria, qual(is) a(s) Entidade(s) Parceira(s) da iniciativa?

Identifique a(s) entidade(s) parceira(s) da iniciativa, a sua experiência na implementação de projetos na área social (projetos implementados e resultados alcançados) e que recursos próprios da entidade serão mobilizados para a implementação do projeto. **Tem um limite de 1800 caracteres incluindo espaços.**

3. - Quais os recursos humanos a considerar para os “custos diretos elegíveis com pessoal”?

Identifique e descreva os perfis profissionais previstos em funções elegíveis como custos diretos, o número de pessoas por perfil, as taxas de imputação (incluindo a % de alocação previsional por tarefa) e a respetiva justificação. Quando possível, identifique também nominalmente os recursos humanos que farão parte da equipa. Para o efeito, sugere-se a utilização do campo de preenchimento aberto para identificação dos recursos humanos e o preenchimento da Tabela em baixo para sistematização e justificação da informação sobre os perfis.

NOTA 1

Funções elegíveis como custos diretos

No âmbito deste Aviso são considerados custos diretos elegíveis com pessoal aqueles relativos a funções essenciais sem as quais o impacto previsto pela iniciativa não seria alcançável, bem como os relacionados com a avaliação de impacto da IIES.

No caso de iniciativas que atuam diretamente junto de determinado grupo em situação de vulnerabilidade (intervensões diretas), são elegíveis as funções técnicas relacionadas com a operacionalização da intervenção, nomeadamente aquelas cuja execução implica um contacto direto com os destinatários finais, bem como as relativas à avaliação do impacto da IIES. Quando a metodologia preconizada e o impacto pretendido dependam de e pressuponham um veículo ou dispositivo (ex. plataformas digitais) que seja essencial para concretizar a intervenção, são igualmente elegíveis os custos com pessoal relativos a funções técnicas relacionadas com o desenvolvimento ou manutenção do referido veículo ou dispositivo.

Dependendo da natureza da iniciativa, poderão ser considerados também custos diretos elegíveis com pessoal os relativos ao responsável / coordenador, desde que seja demonstrado que este desempenha tarefas de operacionalização da intervenção e na proporção da sua alocação a essas tarefas (por exemplo indicando uma taxa de afetação do seu tempo a essas tarefas).

Funções e despesas não elegíveis como custos diretos

A remuneração de funções que apresentem um carácter indireto face à operacionalização da iniciativa, como presidente / provedor / gestor / etc., não se constitui como um custo direto elegível com pessoal. De forma similar, funções de carácter administrativo, financeiro ou auxiliar (como por ex. limpeza dos espaços) também não serão considerados custos diretos elegíveis com pessoal.

NOTA 2

No caso de pessoal já contratado, aconselha-se o envio, em anexo ao Plano de Desenvolvimento, de currícula resumidos e contratos de trabalho (ou Anexo A ao Quadro de Pessoal, se aplicável e recibo de vencimento) ou de prestação de serviços. No caso de pessoal a contratar, recomenda-se o envio, em anexo ao Plano de Desenvolvimento, de fichas de perfil de competências. Se se tratar de uma candidatura em parceria, deverão ser igualmente identificados os recursos humanos das entidades parceiras que entram para o cálculo dos “custos diretos elegíveis com pessoal”, e demonstrada a sua ligação com a iniciativa.

NOTA 3

Os recursos humanos aqui elencados têm que se encontrar igualmente registados no Formulário de Candidatura. Um recurso humano que se encontre referido no presente campo, mas não esteja no Formulário de Candidatura não será considerado elegível para efeitos de financiamento enquanto custo direto com pessoal.

ANEXO A submetido

FICHAS DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS submetidas

MAIS QUE 8 PERFIS DE COMPETÊNCIAS - Anexo submetido

Perfil profissional proposto	Descrição do conteúdo funcional (indicação das tarefas a desenvolver no âmbito da iniciativa)	Nº de pessoas / perfil profissional e justificação	Explicação da relação direta do perfil profissional com o desenvolvimento da iniciativa	Indicação da taxa de imputação (%)	Justificação da taxa de imputação caso o perfil profissional não se encontre afeto a tempo inteiro, bem como descrição da forma como, em sede de execução, será comprovada a respetiva afetação

A- Perfil profissional proposto	A Descrição do conteúdo funcional (indicação das tarefas a desenvolver no âmbito da iniciativa)	a- Nº de pessoas / perfil profissional e justificação	aExplicação da relação direta do perfil profissional com o desenvolvimento da iniciativa	aIndicação da taxa de imputação (%)	Justificação da taxa de imputação caso o perfil profissional não se encontre afeto a tempo inteiro, bem como descrição da forma como, em sede de execução, será comprovada a respetiva afetação

Identificação nominal dos Recursos Humanos que farão parte da equipa.

Tem um limite de 1500 caracteres incluindo espaços

4. - Qual(is) o(s) Investidor(es) Social(is), a sua experiência e reconhecimento?

Identifique o(s) Investidor(es) Social(is) responsável(is) pelo cofinanciamento da iniciativa, qual o seu envolvimento anterior com a entidade promotora, o seu histórico de apoio a projetos de impacto ou de inovação social e o reconhecimento público desse apoio (prémios e distinções, referências na comunicação social, etc.). Tem um limite de 3000 caracteres incluindo espaços.

5. - Que outras entidades contribuem para a iniciativa e para o cumprimento dos seus objetivos?

Indique que outras entidades, além da Entidade Implementadora e dos Investidores Sociais, têm um contributo relevante para a iniciativa em termos de competências e recursos.

Tem um limite de 2000 caracteres incluindo espaços

C – Objetivos, Atividades, Orçamento e Avaliação

1 - Qual o objetivo e a abrangência territorial da iniciativa?

Indique se o objetivo é de criação, crescimento, replicação ou disseminação da Solução e qual a sua abrangência territorial (onde as intervenções vão ser realizadas).

Tem um limite de 1500 caracteres incluindo espaços.

2. - Quais as Atividades a realizar?

Identifique os principais conjuntos de atividades que serão realizadas ao longo do tempo para implementar a Solução e o cronograma da sua implementação. Sugere-se não exceder 10 atividades.

Tem um limite de 4600 caracteres incluindo espaços.

CRONOGRAMA

DATA DE INÍCIO DA IIES

DATA DE FIM DA IIES

Atividade - Designação	Data de início prevista (mês)	Data de fim prevista (mês)	Duração (n.º de meses)
------------------------	-------------------------------	----------------------------	---------------------------

3. - Qual o Orçamento e as Necessidades Líquidas de Financiamento (NLF) do PD?

Apresente o orçamento previsto para o projeto, indicando:

(i) - os CUSTOS previsionais:

custos diretos elegíveis com pessoal (ver nota) – explicitação das quantidades e dos custos unitários associados a cada perfil profissional/recurso humano previsto (detalhar a fórmula de cálculo, com a indicação dos valores absolutos utilizados, bem como justificar a remuneração mensal/hora do pessoal a contratar);

restantes custos da operação calculados usando a taxa fixa (40% dos custos diretos elegíveis com pessoal).

(ii)- eventuais RECEITAS que se prevê que o projeto venha a gerar durante o período de implementação do PD;

(iii) - e as Necessidades Líquidas de Financiamento (CUSTOS – RECEITAS)

Para mais fácil leitura e organização da informação, pode inserir neste campo uma tabela com os Custos e Receitas discriminados, e respetivas NLF.

NOTA:

Entendem-se como “custos diretos elegíveis com pessoal” os decorrentes de contrato de trabalho ou de contrato de prestação de serviços celebrado com trabalhador independente ou com outra entidade, desde que explicitamente mencionado no respetivo contrato e nos documentos comprovativos da prestação que o serviço se refere apenas a pessoal ou, se incluir outras componentes, qual a parte do serviço que se refere a pessoal.

Os “custos diretos elegíveis com pessoal” correspondem aos encargos com o pessoal que exerce funções diretamente relacionadas com a iniciativa e que constam no campo B3. Não são elegíveis como custos diretos com pessoal os encargos com deslocações, alojamento ou ajudas de custo (a existirem, serão considerados outros custos da operação, financiáveis apenas através da aplicação da taxa de 40% aos custos diretos com pessoal). **Tem um limite de 1200 caracteres incluindo espaços**

Nos campos seguintes: Incluir o valor apurado para RH e R (ainda que seja 0) os restante cálculos são automáticos.

RH - Custos diretos elegíveis com pessoal

OCS - Taxa Fixa até 40% - Restantes custos elegíveis da operação

CTE - Custo Total Elegível

R- Receitas próprias

NLF = CTE - R - Necessidades Líquidas de Financiamento

FP- Financiamento público elegível -> $NLF * 80\%$

CP - Contribuição privada -> $NLF * 20\%$

Descritivo orçamento/ observações:

4. - Qual o Plano de Financiamento?

Indique qual o plano de financiamento proposto: o valor e percentagem de financiamento assegurado por cada Investidor Social e outra informação relevante. Indique nos campos respetivos a designação do investidor social, o respetivo NIF e montante. **Tem um limite de 1200 caracteres incluindo espaços**

INVESTIDOR SOCIAL

NIF

MONTANTE

TOTAL INVESTIMENTO SOCIAL

5. - Como será avaliado o impacto da iniciativa?

Indique qual a metodologia de acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto da intervenção. Indique também se o gestor de impacto do projeto é interno (integra a equipa do projeto e da entidade promotora) ou externo (prestador de serviços exclusivamente contratado para o efeito).

Tem um limite de 2500 caracteres incluindo espaços.

D - Metas Globais e Cidadania

1 - Como esta iniciativa promove a não discriminação e acessibilidade e promoção da igualdade de género?

Indique quais dos seguintes mecanismos estão contemplados neste projeto e que ações tem implementadas ou vai implementar para o seu cumprimento:

- i) na seleção dos destinatários, é garantido o acesso de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como as pessoas com deficiência, imigrantes e outras;
- ii) são previstos apoios específicos durante e/ou após a operação a grupos mais vulneráveis (p. ex., em matéria de apoios pedagógicos durante a ação ou ações de acompanhamento após a conclusão da operação);
- iii) assegura-se condições de acessibilidade a participantes e/ou dispositivos de comunicação adaptados (p. ex., linguagem gestual e braille);
- iv) é considerado o contributo da operação para a promoção da igualdade de género em função, nomeadamente, da sub-representação de um dos géneros em determinadas áreas de ação;
- v) são previstos apoios específicos durante e/ou após a operação que promovem a igualdade de género (p. ex., em matéria de serviços para acolhimento de crianças, de horários flexíveis e/ou mais compatíveis com as necessidades de conciliação entre a vida pessoal e profissional, etc.).

Tem um limite de 2000 caracteres incluindo espaços.

2. - Como esta iniciativa contribui para cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

Indique e justifique, caso necessário, quais os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para cujo cumprimento este projeto contribui.

Selecione nas opções e justifique no campo seguinte.

- | | |
|--|---|
| 1 - Erradicar a pobreza | 10 - Reduzir as desigualdades |
| 2- Erradicar a fome | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis |
| 3 - Saúde de qualidade | 12 - Produção e consumo sustentáveis |
| 4 - Educação de qualidade | 13 - Ação climática |
| 5 - Igualdade de género | 14 - Proteger a vida marinha |
| 6 - Água potável e saneamento | 15 - Proteger a vida terrestre |
| 7 - Energias renováveis e acessíveis | 16 - Paz, justiça e instituições eficazes |
| 8 - Trabalho digno e crescimento económico | 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos |
| 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas | |

E – Breve Resumo do Projeto

1.- Breve Resumo

Escreva um resumo breve do projeto (de preferência até 1000 carateres) que possa servir como peça de comunicação/divulgação. Ao preencher este campo está a autorizar a equipa da Portugal Inovação Social 2030 a divulgar esta informação.

2.-Anexos

Considerando que será necessário apresentar/verificar documentos formais das entidades beneficiárias para validação dos dados apresentados em candidatura, indique da lista de documentos seguintes quais apresenta em anexo ao Plano de Desenvolvimento (sugerindo que anexem todas as opções elencadas):

1) Estatutos atualizados e ata de nomeação dos Órgãos Sociais da(s) entidade(s) beneficiária(s) / Pacto social atualizado e código da certidão permanente da(s) entidade(s) beneficiária(s) (empresas).

2) Balancete analítico da classe 7 e demonstração de resultados, referentes ao ano anterior à submissão da candidatura, da(s) entidade(s) beneficiária(s).

3) Comprovativo do regime de IVA aplicável à(s) entidade(s) beneficiária(s), no que à atividade da iniciativa candidatada diz respeito.

4) Anexo A - Quadro de Pessoal (Relatório Único) mais recente da(s) entidade(s) beneficiária(s) e/ou recibos de vencimento à data da candidatura dos recursos humanos Internos candidatados (que permitam validar os valores dos vencimentos base apresentados), se aplicável.

5) Evidências documentais que sustentem a taxa de Seguro de Acidentes de Trabalho utilizada para efeitos de cálculo dos custos diretos com pessoal interno da(s) entidade(s) beneficiária(s), se aplicável.

6 - Outras opções

Obrigado pela preparação deste Plano de Desenvolvimento da IIES que deve ser anexo ao formulário de candidatura online no Balcão do Portugal 2030 <https://balcaofundosue.pt/>